



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, segunda-feira, 31 de julho de 2023 - Ano 2023 -Nº 4749 www.lucena.pb.gov.br

Lucena – PB, 31 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO Nº 991/ 2023-GP

Lucena / PB, 31 de julho de 2023.

DECRETA A SUPRESSÃO DO PERÍODO DIURNO DE EXPEDIENTE ATÉ AS 12H DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2023, EM VIRTUDE DE JOGO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO FEMININA DE FUTEBOL DE 2023 PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E AUTARQUIAS MUNICIPAIS, EXCETO ATIVIDADES ESSENCIAIS, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a supressão do período diurno de expediente no dia 02 de agosto de 2023 (quarta-feira) para os órgãos e entidades da administração direta, indireta e autárquicas do Poder Executivo Municipal de Lucena/PB, com exceção aos serviços essenciais das Secretarias de saúde, infraestrutura e demais serviços contínuos, mantendo-se, ainda, o expediente normal, a partir das 12 horas, para todas as secretárias que possuam expediente e atividades no período matutino e noturno.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.